



## Concorrência

**A investigação iniciada pela Comissão Europeia à reestruturação do BPN tem em vista avaliar a adequação das garantias concedidas pelo Estado português e o processo de venda e privatização das participações sociais do BPN com as regras da União Europeia e orientações da Comissão Europeia em matéria de auxílios estatais às instituições financeiras.**

### Contactos

António de Macedo Vitorino

[avitorino@macedovitorino.com](mailto:avitorino@macedovitorino.com)

Cláudia Martins

[cmartins@macedovitorino.com](mailto:cmartins@macedovitorino.com)

Esta informação é de carácter genérico, pelo que não deverá ser considerada como aconselhamento profissional. Se precisar de aconselhamento jurídico sobre estas matérias deverá contactar um advogado. Caso seja nosso cliente, pode contactar-nos por *email* dirigido a um dos contactos acima referidos.

### Comissão Europeia abre investigação à reestruturação do BPN

No dia 24 de Outubro, a Comissão Europeia comunicou o início de uma investigação aprofundada com vista a determinar se a proposta de reestruturação do Banco Português de Negócios ("BPN") se encontra em conformidade com as regras da União Europeia sobre auxílios de Estado.

O BPN foi nacionalizado, em 2008, sem o pagamento de qualquer contrapartida aos seus accionistas. À data, embora o BPN possuísse uma rede de 213 agências bancárias e um conjunto de activos avaliados em 6,6 mil milhões de Euros, o Estado português concedeu diversos auxílios à instituição bancária, nomeadamente através de garantias estatais à emissão de papel comercial, no montante de 4 mil milhões de Euros.

Em Setembro de 2010, a Comissão Europeia foi notificada do projecto de reestruturação do BPN, que previa a sua privatização após uma injeção de capital do Estado português de 550 milhões de Euros.

O projecto de reestruturação previa ainda a transferência de certos activos da instituição bancária para três veículos financeiros – a Parups, S.A., a Parvalorem, S.A. e a Participações SGPS. Para estes veículos foram transferidos (i) empréstimos e créditos, (ii) bens imobiliários e fundos de investimento e (iii) empresas da titularidade do BPN.

Em 31 de Julho de 2011, após o lançamento de uma segunda tentativa de privatização do BPN, as autoridades portuguesas iniciaram um procedimento de negociação exclusiva com o Banco BIC Portugal, tendo em vista a alienação das participações que o Estado português possui no BPN. Esta negociação encontra-se actualmente em curso.

A investigação agora iniciada tem como objectivo recolher todas as informações necessárias para apreciar a compatibilidade dos auxílios concedidos ao BPN pelo Estado português com o Direito da União Europeia e, em particular, com as orientações da Comissão Europeia sobre auxílios estatais às instituições financeiras.

Esta investigação constitui um procedimento comum no âmbito dos auxílios concedidos a instituições financeiras e não corresponde a um juízo antecipado sobre a legalidade ou ilegalidade dos auxílios concedidos ao BPN. A investigação abrangerá, além dos auxílios directamente concedidos à instituição bancária, o próprio processo de privatização e venda da totalidade das participações sociais que o Estado português detém no BPN.

A Comissão Europeia averiguará, nomeadamente, se os auxílios estatais concedidos ao BPN se limitaram ao mínimo indispensável para a sua reestruturação, se o processo de venda não implicará um auxílio para o próprio comprador e se o BPN será uma entidade viável após a sua integração no futuro comprador.

Esperam-se, agora, as conclusões da Comissão Europeia sobre a compatibilidade da reestruturação e privatização do BPN com o regime de auxílios de Estado, não sendo provável que se conclua pela existência de auxílios proibidos, os quais, a existirem, poderão pôr em causa o actual processo de privatização do BPN.

© 2011 Macedo Vitorino & Associados